

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO COMUMA 163/2019**

**Trata da liberação de recursos do FMA.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMA;

Considerando a decisão unânime do colegiado em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2019;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos de FMMA no valor de R$ 9.106,99 (nove mil cento e seis reais e noventa e nove centavos), conforme orçamentos apresentados, para realização das análises físico-químicas das águas subterrâneas e superficiais na área onde está ocorrendo a remediação do Aterro Sanitário de acordo com condicionante 6.2 da LU nº 232/2018;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especifico a Resolução COMUMA 162/2019;

Charqueadas, 15 de maio de 2019.

FERNANDO ARAUJO NUNES

Presidente

**Registre-se e Publique-se em \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**

Fernanda Buffleben Colovini

Secretária